



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.742 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

13 de junho de 2024 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita

Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 426/2024 de 12 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) GABRIELLA FERNANDES DE ASSIS POSSIDERIO PEREZ, matrícula 12662, do Cargo de Provimento Efetivo PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 23 de maio de 2024, conforme processo nº 6051/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2659 de 12 de junho, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$431.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 6º da LEI Nº 623/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	210.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			210.000,00
Total da Unidade R\$			210.000,00
01.12	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			6.000,00
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.5.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00
Valor Total Suplementado R\$			431.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Início: II - Excesso de Arrecadação: R\$431.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$431.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.899	Projeto Escola de Música		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00
01.33	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos		
1.831	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	21.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			21.000,00
Total da Unidade R\$			21.000,00
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.888	Projeto Jogos Estudantis		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	12.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			12.000,00
Total da Unidade R\$			12.000,00
2.889	Projeto Campeonatos Municipais		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	88.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			88.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00
01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	210.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			210.000,00
Total da Unidade R\$			210.000,00
Valor Total Anulado R\$			431.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito: 12 de junho, 2024

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0734 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), DENISE CRISTINA BARBOSA, matrícula nº. 11861 lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com efeitos retroagidos a partir de 22/04/2024 e com término em 20/07/2024, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 14647/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0735 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ELOIDES SONIA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1369 lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **30/05/2024** e com término em **27/08/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **5775/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0736 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **FLAVIO XAVIER**, matrícula nº. 15384, lotada (o) na Secretaria Municipal de SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **02/06/2024** e com término em **30/08/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **10941/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0737 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ZILMA MARIANO FERNANDES**, matrícula nº. 15157 lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **03/06/2024** e com término em **31/08/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3519/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0738 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **RUTH DE OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº. 11343 lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **03/06/2024** e com término em **31/08/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **14586/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0739 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ADILSON JACINTHO**, matrícula nº. **3000** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **03/06/2024** e com término em **31/08/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **14374/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0742 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LENILTON NASCIMENTO MARINHO COSTA**, matrícula nº. **15392**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **03/06/2024** e com término em **31/08/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **20606/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0740 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **KATIA JANDIRA SAGAVE FERREIRA**, matrícula nº. **12429** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **03/06/2024** e com término em **31/08/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13845/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 742 DE 11 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) **NATANE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº. **12048**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **01/07/2024** e com término em **29/08/2024**, conforme processo nº. **3925/24**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr.1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

BOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO BOS DE 22 DE MAIO DE 2024, PÁG. 2, EDIÇÃO Nº 1721.

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 002/2024

PROCESSO: 1313/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE

ONDE SE LÊ:

DATA DE SESSÃO: 10/06/2024

HORA: 10:00H

LEIA-SE:

DATA DE SESSÃO: 27/06/2024

HORA: 10:00H

MOTIVO: DEVIDO A INSTABILIDADE NA CONEXÃO, NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR O ACESSO AO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, DIFICULTANDO DESTA FORMA O LANÇAMENTO DA LICITAÇÃO NO PNCP.

Seropédica, 11 de junho de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Mat. 18858



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



PORTARIA Nº 427 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Suprimentos, Edilaine Graciano F. A. Evangelista, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, Inciso IV do Decreto Municipal nº 2518, de 04 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 2518 de 04 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 2518 de 04 de janeiro de 2024 e no disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a servidora Ana Paula de Oliveira estatutária Ajudante Geral:– Mat. 3509

Agente de Contratação:

a) Ana Paula de Oliveira – Mat. 3509.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) Ana Paula de Oliveira designado(a) como Pregoeiro(a).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- Brenda Rafaela O. da Silva – Mat.18.137;
- Camila Veiga da Silva – Mat. 19.125;
- Daniel Fagundes dos Santos – Mat. 19.324;
- Elza Maria G. de Oliveira – Mat. 2092;
- Heid Aparecida de Oliveira – Mat. 17.420;
- Luciana Costa Silva – Mat. 17.823;
- Luciene Alice de Oliveira – Mat. 17.978;
- Fábio Viller Soares da Costa – Mat. 14.556;
- Auzilene Vicente Martins – Mat. 19.184.
- Gil da Silva Rios – Mat.17.734.
- Luzia de Freitas Câmara – Mat. 21.708.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- Brenda Rafaela O. da Silva – Mat.18.137;
- Camila Veiga da Silva – Mat. 19.125;
- Daniel Fagundes dos Santos – Mat. 19.324.
- Luciana Costa Silva – Mat. 17.823;
- Gil da Silva Rios – Mat.17.734.
- Fábio Viller Soares da Costa – Mat. 14.556.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 195 de 25 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seropédica, 12 de junho de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
Secretária de Suprimentos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº:003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.465/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR (TIPO PASSEIO), ZERO QUILOMETRO.

DATA DA SESSÃO: 28/06/2024

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Governo Federal - Compras Gov.

Seropédica – RJ 11 de maio de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETARIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº:004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6099/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET (internet cabeada por fibra ótica full duplex) E LINHAS TELEFONICAS STFC (serviço de telefonia fixa comutada), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E/OU REMOTO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DATA DA SESSÃO: 28/06/2024

HORÁRIO DA SESSÃO: 14:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Governo Federal - Compras Gov.

Seropédica – RJ 11 de maio de 2024.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETARIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PROC. 00261.1.7-2024. PORTARIA 51/2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIARIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Maria do Carmo Maia Telles, Agente Administrativa Escolar, matrícula 1756, averbação de 1.279 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 11024120.1.00183/19-7, emitida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00261.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERIODO	DIAS
CESCRO LTDA.	01/03/1983 a 31/12/1983	305 dias
BAZAR SEROPEDICA LTDA.	01/04/1989 a 30/09/1990	547 dias
RIO MURIAE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	02/01/1991 a 30/11/1991	332 dias
O REI DO AMIANTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	04/01/1993 a 08/04/1993	94 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor-Previdenciário

PROC. 00303.1.7-2024. PORTARIA 52/2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIARIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Marivane Odisseia do Nascimento, Zeladora Escolar, matrícula 11324, averbação de 4.338 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17025070.1.00471/24-0, emitida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00303.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERIODO	DIAS
COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA YAMAMOTO LTDA.	02/03/1987 a 07/06/1987	98 dias
SAKATA SEED SUDAMERICA LTDA.	09/06/1987 a 10/06/1988	367 dias
COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL	01/07/1988 a 29/07/1994	2.219 dias
COOPERATIVA AGRICOLA DO ESTADO DE SAO PAULO	01/08/1994 a 08/05/1995	278 dias
TRANSPORTES ZONA OESTE LTDA.	08/04/1998 a 15/01/2002	1.378 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor-Previdenciário

ATO DA DIRETORIA-EXECUTIVA**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e vinte e oito minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os diretores Hugo Lopes de Oliveira, Sandra Cristina Mendes Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00287.1.1-2024. Proposta Orçamentária de 2025; 2) Proc. 00291.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Júlio Cesar da Silva Cicarino Filho; 3) Proc. 00170.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 4) Proc. 00284.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 5) Proc. 00289.1.6-2024. Prestação de Contas de Diárias - Sandra Cristina Mendes Silva; 6) Proc. 00310.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza; 7) Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - fevereiro, março e abril de 2024; 8) Proc. 00297.1.1-2024. Minuta de Ficha de Avaliação do Estágio Probatório; 9) Proc. 00179.1.1-2024. Credenciamento de Instituição Financeira Santander, Gestora e Administradora de Fundo de Investimentos IMA-B 5 Premium; 10) Proc. 00024.1.1-2024. Minuta de atualização do Código de Ética; 11) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - maio de 2024; 12) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - março de 2024. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00287.1.1-2024. Proposta Orçamentária de 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00287.1.1-2024. Proposta Orçamentária de 2025. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. O Diretor Aluizio observou se seria possível haver uma estimativa da quantidade de aposentadorias que podem ser concedidas no próximo ano pelo instituto tendo como teto o orçamento que será apresentado ao Poder Executivo Municipal para pagamento destes benefícios (R\$ 19.000.000,00). O Diretor-Presidente explicou que o valor mensal da folha de pagamentos do SEROPREVI, atualmente, está em torno de R\$ 1.560.000,00. Multiplicada por 13 meses (12 meses mais o 13º salário), esta quantia chega a R\$ 20.280.000,00, o que já ultrapassa o montante de R\$ 20.000.000,00 concedido no ano corrente para a referida despesa. Portanto, o Diretor-Presidente pontuou sobre a necessidade de se apresentar a proposta orçamentária sempre com uma "margem de segurança" para que o instituto consiga honrar o pagamento de todos os seus segurados, haja vista a possibilidade de os proventos serem reajustados por parte da Prefeitura e da equiparação com aumento concedido pelo INSS. Os itens 2 a 6 são apresentados em bloco. Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os Processos 00291.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Júlio Cesar da Silva Cicarino Filho; 00170.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 00284.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 00289.1.6-2024. Prestação de Contas de Diárias - Sandra Cristina Mendes Silva; 00310.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza. Os Processos serão encaminhados ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 7) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - fevereiro, março e abril de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - fevereiro, março e abril de 2024. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 8) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00297.1.1-2024. Minuta de Ficha de Avaliação do Estágio Probatório. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam

por unanimidade o Proc. 00297.1.1-2024. Minuta de Ficha de Avaliação do Estágio Probatório. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração. 9) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00179.1.1-2024. Credenciamento de Instituição Financeira Santander, Gestora e Administradora de Fundo de Investimentos IMA-B 5 Premium. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00179.1.1-2024. Credenciamento de Instituição Financeira Santander, Gestora e Administradora de Fundo de Investimentos IMA-B 5 Premium. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 10) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00024.1.1-2024. Minuta de atualização do Código de Ética. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00024.1.1-2024. Minuta de atualização do Código de Ética. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração. 11) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - maio de 2024 apenas para conhecimento. 12) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - março de 2024. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - março de 2024. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. Assuntos Gerais: O Diretor-Presidente coloca em votação a aprovação de todos os manuais e mapeamentos de procedimentos do SEROPREVI. Os diretores aprovam por unanimidade. Os manuais e mapeamentos referentes a procedimentos financeiros serão encaminhados ao Conselho Fiscal e o restante, para o Conselho de Administração. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
SANDRA CRISTINA MENDES SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA
Celso Marques de Oliveira Junior

ATO DO COMITE DE INVESTIMENTOS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos doze dias, do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às dez horas da manhã, teve início a reunião do comitê de investimentos do Seroprevi, contando com a presença dos membros: Keitia Machado da Silva (Presidente) e Aluizio Macena da Costa, para tratarem das seguintes pautas: 1) Aprovação aplicação no fundo investimentos Bradesco Premium FI Referenciado DI; 2) Análise falta de ativos na carteira; 3) Solicitação dos pareceres de abril e maio/2024; 4) Encerramento da reunião do comitê de investimentos. 1) a reunião foi aberta pela presidente Keitia Machado, que abriu a reunião falando sobre a aplicação no fundo de investimento Bradesco Premium FI Referenciado DI (CNPJ 03.399.411/0001-90) com aplicação inicial de 1.000.000,00 (um milhão de reais), aprovação de todos os membros. 2) Aluizio Macena se disse surpreso sobre a diminuição de ativos na carteira pois este foi o pior resultado nos investimentos, acarretando um percentual baixo em rendimentos. A presidente se disse muito preocupada com o momento, referente o compromisso do Seroprevi com os pagamentos dos aposentados e pensionistas e tendo a necessidade de se realizar resgate nas aplicações o que compromete os investimentos e o enquadramento da carteira; 3) Solicitação dos pareceres de abril e maio para a aprovação na próxima reunião, 4) Após a análise dos investimentos e demais assuntos tratados, a presidente encerra a reunião às 11:00 h minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

KEITIA MACHADO DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA

